

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO N° HRVP – 13/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2023

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2023

O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n° 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n. ° 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- Ficha Cadastral da Empresa;
- Última alteração do Contrato Social;

- Cartão CNPJ;
- Cartão da Inscrição Estadual;
- Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciado pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- d) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4 Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almojarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2 Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3 Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4 Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	30
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	50
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	150
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	150
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	60
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	100
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	100
103898	CODEINA SOLUCAO ORAL 3MG/ML 120ML-FRASCO	FRASCO	5
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	200
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	300
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	100
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	60
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	150
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	700
25364	FENOBARBITAL GOTAS 0.8G/20ML-FR	FRASCO	3
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	60
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	400
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.800
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	100
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	100
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	10
25292	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	3
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	100
25304	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMPRIMIDO	30
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	400
25318	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL 10ML FR	FRASCO	10
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	200
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.700
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	300
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	350
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	1.500
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	300
25058	MORFINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	100
25071	NALOXONA 0,4MG/1ML AMP	AMPOLA	10
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25462	PROXIMETACAINA COLIRIO 0,5%-5ML FR	FRASCO	30
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	300
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	100
56631	REMIFENTANILA 2MG AMP	AMPOLA	60
66875	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	15
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	250
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	350
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	2.000

B) Consumo de Comprimidos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	500
1001	ALBENDAZOL 400MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.200
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	320
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	400
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	350
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	100
28712	CUMARINA+TROXERRUTINA 90MG - DRAGEA	DRAGEA	30
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
106358	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
962	FLORATIL (SACHAROMYCES BOULARDII-17) 100MG - CAPSULA	CAPSULA	700
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
868	GLIBENCLAMIDA 5MG-COMP	COMPRIMIDO	60
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	700
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
25260	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	100
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	700
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1095	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	300
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	500
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750
25169	PROPRANOLOL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	120
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30

C) Consumo de Medicamentos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	300
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.000
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	200
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	40.000
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	120
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	60
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	500
71257	ATROPINA , SULFATO 0,5MG/1ML - AMPOLA DE VIDRO	AMPOLA	5
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	15
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	20
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	30
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	300
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	100
85636	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	15
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	80
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA	AMPOLA	160
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	25
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.800
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	10
75071	CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML -AMP	AMPOLA	100
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	6
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1.300
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	150
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	2.000
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.000
1002	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G-TB	TUBO	50
41775	CREME BARREIRA 92G	TUBO	12
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	200
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.500
876	DEXAMETASONA 1MG/G CREME -TUBO 10G	TUBO	35
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - INJETAVEL	AMPOLA	300
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	150

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1.000
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	20
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	300
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	8
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	20
110494	DOTAREM (ACIDO GADOTERICO) 10ML AMPOLA	AMPOLA	25
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	200
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	60
807	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - FR 20ML	FRASCO	30
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.600
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	60
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	10
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	280
42315	FLUORESCEINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	35
110611	FORMOTEROL 6MCG BUDESONIDA 100MCG SPRAY	UNIDADE	10
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	50
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	400
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	50
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	200
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	50
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	50
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	100
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	50
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	30
993	INSULINA HUMANA NOVOLIN REGULAR 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	60
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	150
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	70
1061	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	120

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	12
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	20
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	700
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	300
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	20
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
937	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	5
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	240
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	40
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	20
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	150
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	10
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	30
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	120
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	10
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO - FRASCO 50ML	FRASCO	20
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	150
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	80
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	50
1128	ONCILON AM (NIST+GRAMIC+TRIANCINO,ACETONID) CREME 30GR - TUBO	TUBO	5
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.500
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	80
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	150
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	100
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	150
102550	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAINA 10MG/G 3G DOSE UNITARIA	TUBO	50
1200	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G - 30G ENVELOPE	ENVELOPE	120
1147	POVIDINE TOPICO (SOLUCAO AQUOSA)100ML-FRASCO	FRASCO	150
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	10
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	40
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	50
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	125
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	5

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	500
677	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG/ML XAROPE - FR 120ML	FRASCO	5
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	300
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	700
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	150
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	600
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
85638	TRIANCINOLONA,ACETONIDO 10G-TB	TUBO	30
1083	TROPICAMIDA 1% 5ML-FR	FRASCO	40

D) Consumo de Material - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	60
55711	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 (OFTALMO)	UNIDADE	200
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1000
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	4000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1500
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	200
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	50000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	100
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	250
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	75
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	1000
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	100
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	400
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	3500
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	600
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	650
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	1200
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	8000
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1500
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	175
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	170
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	90
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	3
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	20
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	30
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	250
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	25
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	450
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	20
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	5
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	1000
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 5	PACOTE	3000
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	350
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	5000
89202	CONECTOR S/ AGULHA MAXZERO BD	UNIDADE	300

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	100
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	30
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	100
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	250
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	20
90455	CURATIVO TEGADERM CHG 10CMX15,5CM REF1659R	UNIDADE	20
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	10000
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	70
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	70
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	80
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	50
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	30
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	50
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	50
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	1000
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	600
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	2500
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	100
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	200
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	1100
89069	FILME TRANSP. TEGADERM 7,0X7,0 3M REF1633	UNIDADE	300
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	600
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	150
2759	FITA MICROPORE 12,5MX10MT - 3M	ROLO	100
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	250
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	1200
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	200
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	400
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	200
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	250
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	350
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	200
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	3000
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	180
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1500
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1000
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	700
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	350
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	27000
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	500
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	90000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	800
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	200
25041	MALHA TUBULAR 06CMX15MT	UNIDADE	5
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	5
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	10
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	15
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	20
103175	MASCARA DE NAO REINALACAO C/ RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	15
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	70
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	100
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	700
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	400
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	2300
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	500
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	2200
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	75
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	6500
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	40000
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	300
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	20000
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	600
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	15000
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	100
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	200
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	400
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	2500
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	1000
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	500
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	300
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	5500
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	1000
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	200
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	200
32477	SONDA DUBOFF 6 INFANTIL	UNIDADE	10
32478	SONDA DUBOFF 8 INFANTIL	UNIDADE	10
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	60
25022	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,5	UNIDADE	10
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	15

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	10
32442	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	100
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	100
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	20
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	30
32441	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.2,5	UNIDADE	10
32479	SONDA FOLEY 2 VIAS N.06	UNIDADE	10
3335	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	120
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	150
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	120
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	30
3349	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16	UNIDADE	10
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	20
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	10
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	10
3361	SONDA GASTRICA LEVINE N.06	UNIDADE	10
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	20
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	130
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	15
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	30
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	10
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	50
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	50
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	60
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	70
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2700
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1000

E) Consumo de Oncologia - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	350
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	8.000
108055	AZACITIDINA 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	20
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1.200
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	30
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	5.000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84169	CARMUSTINA 100MG/3ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	3
84171	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84175	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMP	COMPRIMIDO	350
84158	CIPROTERONA 50MG COMP	COMPRIMIDO	100
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	20
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	150
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84878	FOLINATO DE CALCIO 50MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	3.000
84212	IFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
84160	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 3.75MG 2ML FA	FRASCO AMPOLA	60
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	100
111168	LETOZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	30
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	25
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	300
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10